

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0194, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021 do Município de Cortês e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício 2021, a qual servirá à **PREFEITURA MUNICIPAL, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a seguinte composição:

JOSILDA BELO DA SILVA	EFETIVO	MEMBRO
JELBA BEZERRA DA SILVA	EFETIVO	MEMBRO
RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS	COMISSIONADO	MEMBRO
ANDRÉ THIAGO TORRES	COMISSIONADO	MEMBRO

Art. 2º DESIGNAR como Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a servidora **JOSILDA BELO DA SILVA**, portadora do RG 3.534.665 SSP/PE e do CPF/MF: 801.114.754-49, sendo Servidora Efetiva nesta Municipalidade, Matrícula nº 280.

Art. 3º DESIGNAR para desempenho da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL o servidor **RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS**, portador do RG 7.778.011 SDS/PE e do CPF/MF: 112.711.794-74.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **ANDRÉ THIAGO TORRES**, portador do RG 7.129.423 SDS/PE e do CPF/MF: 076.178.944-81, para a função de Pregoeiro.

Art. 5º DESIGNAR a servidora **JELBA BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG 4.305.286 SDS/PE e do CPF/MF: 823.505.234-20, sendo Servidora Efetiva nesta Municipalidade, Matrícula nº 475.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 04/01/2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 25 de fevereiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2E9E792E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2021. Edição 2870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>